



competência determinada no art. 12º da Lei Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 10/15920/19. **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aposentar por Invalidez, a contar de 01/02/2021, de acordo com o art. 40, § 1º, incisos I, da Constituição Federal de 1988, COM Redação da EC nº 41/2003 e art. 29, inciso I, alínea A, da Lei Municipal nº 903/2015 – Mesquitaprev, **MARTHA NASCIMENTO BARBOSA**, no cargo de Técnico de Higiene Dental, matrícula nº 10/003.666-8, com proventos de R\$ 1.398,75 (Mil trezentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 05 de março de 2021.

**CÁTIA DA SILVA FERRAZ**  
**Diretora Presidente**

---

#### **PORTARIA Nº 008 DE 05 DE MARÇO DE 2021**

**O PRESIDENTE DO MESQUITAPREV**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12º da Lei Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 10/16180/19. **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aposentar por Invalidez, a contar de 01/02/2021, de acordo com o art. 40, § 1º, incisos I, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 6º-A da EC nº 41/2003 com redação dada pela EC 70/2012 – Proporcional e art. 29, inciso I, alínea A, da Lei Municipal nº 903/2015 – Mesquitaprev, **IVONETE VIRGULINO DE OLIVEIRA**, no cargo de professor II Anos Iniciais, Classe B, Nível I – Referência:2, matrícula nº 10/683.922-9, com proventos de R\$ 2.983,88 (Dois mil novecentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos).

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 05 de março de 2021.

**CÁTIA DA SILVA FERRAZ**  
**Diretora Presidente**

#### **PORTARIA Nº 009 DE 05 DE MARÇO DE 2021**

**O PRESIDENTE DO MESQUITAPREV**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12º da Lei Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 12/13169/20. **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aposentar Voluntariamente, de acordo com o art. 40 §1, inciso III, alíneas “a” da Constituição Federal, com Redação da EC nº 41/2003 e art. 29, inciso I, alínea C da Lei Municipal nº 903/2015 – Mesquitaprev, **ROSILENE SANTOS RIBEIRO**, no cargo de Agente Pedagógico-Administrativo, Classe C, Nível III – Referência :5, matrícula nº 10/004.634-5 com proventos de R\$ 1.977,25 (Mil novecentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 05 de março de 2021.

**CÁTIA DA SILVA FERRAZ**  
**Diretora Presidente**